

Panorama do Acesso ao Mercado entre a UE e países ACP para 2008

Não PMA a negrito; a África do Sul não está incluída, uma vez que continua a beneficiar do seu ACDC - Acordo de Comércio, Desenvolvimento e Cooperação com a UE

Agrupamento	APE¹ (9 PMA, 26 não-PMA)			TMA (32 PMA)			SPG (10 não-PMA)²	
Caraíbas (Caricom/Cariforum)	Antígua e Barbuda	Rep. Dominicana	São Cristóvão e Nevis					
	Bahamas	Granada	Santa Lúcia					
	Barbados	Guiana	S.Vicente e Granadinas					
	Belize	Haiti	Suriname					
	Dominica	Jamaica	Trinidad eTobago					
África Central	Camarões			Rep. Centro Africana	Guiné Equatorial		Gabão	
				Rep. D. Congo	São Tomé		Rep. Congo	
				Chade				
África Oriental e Austral	<u>EAC:</u>	<u>ESA:</u>		<u>EAC:</u>	<u>ESA:</u>			
	Burundi	Comoros		Djibuti	Somália			
	Quênia	Madagáscar		Eritreia	Sudão			
	Ruanda	Maurícias		Etiópia	Zâmbia			
	Tanzânia	Seychelles		Malauí				
	Uganda	Zimbabué						
Pacífico	Papua Nova Guiné			Timor Leste	Ilhas Salomão		Ilhas Cook	Micronésia
	Fiji			Kiribati	Tuvalu		Tonga	Palau
				Samoa	Vanuatu		Ilhas Marshall	Nauru
							Niue	
África Ocidental	Costa do Marfim			Benim	Guiné Bissau	Senegal	Nigéria	
	Gana			Burkina Faso	Libéria	Serra Leoa		
				Cabo Verde ³	Mali	Togo		
				Gâmbia	Mauritânia			
				Guiné	Níger			
SADC	Botsuana	Namíbia	Suazilândia	Angola				
	Lesoto	Moçambique						

Fonte: DG Comércio (UE)

TMA - Tudo menos Armas; SPG - Sistema de Preferências Pautais Generalizadas; PMA - Países Menos Avançados; EAC - Comunidade da África Oriental; ESA - África Oriental e Austral

¹ Só os países das Caraíbas concluíram um APE integral. Todos os outros agrupamentos assinaram Acordos de Parceria transitórios que, como o nome indica, pretendem ser um passo para a assinatura de um APE até ao final de 2008.

² Os países do Pacífico (com trocas mínimas com a UE) e a Nigéria não quiseram negociar um acordo de parceria provisório e, por conseguinte, perdem as preferências de Cotonou e passam a ficar abrangidos pelo SPG aplicável a todos os países em desenvolvimento.

³ Cabo Verde perde o seu estatuto de PMA em 2008, mas foi-lhe concedido um período de transição que lhe permitirá beneficiar do SPG TMA durante 3 anos.